



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

EDITAL n. 473/2023

PROCESSO INTEGRADO DE ADMISSÃO PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a listagem final dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Cursos de Mestrado e Doutorado, regulado pelo Edital n. 328/2023.

1. LISTAGEM FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS - MESTRADO

1.1 Atendendo ao disposto no item 5.4.4 do Edital n. 328/2023, alterado no Edital 467/2023, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação na linha de pesquisa, dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Mestrado:

a) EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E MEMÓRIA

1. CLEO MARTINS
2. MARCOS AURELIO DA SILVA PEREIRA
3. GIZELE TRICHEIS NAZÁRIO SCARSI
4. ADRIANA GARCIA CARDOSO
5. LUCIMAR DE CASTRO BENDER
6. ÂNGELA BEATRIZ FABBRO

b) EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS

1. SAMARA GOMES SOARES
2. LARISSA APARECIDA DO NASCIMENTO
3. GLADS SILVA DA CUNHA DOS SANTOS
4. CLAITON JOAQUIM
5. NATÁLIA SCARABELOT FARIAS
6. LEANDRO MARTINS LEACINA
7. ELIS CARDOSO AMORIM
8. ANDREIA SIMONE RAMOS SOTERIO
9. MARILZA FRETTE

c) FORMAÇÃO E GESTÃO EM PROCESSOS EDUCATIVOS

1. SARAH GALATTO CANCELLIER
2. MAICOM ADÃO ESTEVÃO
3. MIRELE MARCELLO BONFANTE
4. PAULO HENRIQUE ALVES
5. ANDERSON MICHELS
6. MIRELA GUSATO

1.2 Para efeito de ciência aos candidatos classificados, o PPGE divulga a ordem geral de classificação com seus/suas respectivos/as orientadores/as.

Nº	Nome	Orientador/a
1.	SARAH GALATTO CANCELLIER	RAFAEL RODRIGO MUELLER
2.	SAMARA GOMES SOARES	VIDALCIR ORTIGARA
3.	CLEO MARTINS	GREGORY DA SILVA BALTHAZAR

4.	MAICOM ADÃO ESTEVÃO	RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
5.	LARISSA APARECIDA DO NASCIMENTO	ALEX SANDER DA SILVA
6.	MARCOS AURELIO DA SILVA PEREIRA	GLADIR DA SILVA CABRAL
7.	GLADS SILVA DA CUNHA DOS SANTOS	ALEX SANDER DA SILVA
8.	GIZELE TRICHEIS NAZÁRIO SCARSI	GLADIR DA SILVA CABRAL
9.	MIRELE MARCELLO BONFANTE	RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
10.	PAULO HENRIQUE ALVES	JANINE MOREIRA
11.	CLAITON JOAQUIM	MATHEUS BERNARDO SILVA
12.	ADRIANA GARCIA CARDOSO	CARLOS RENATO CAROLA
13.	ANDERSON MICHELS	JANINE MOREIRA
14.	NATÁLIA SCARABELOT FARIAS	MATHEUS BERNARDO SILVA
15.	LEANDRO MARTINS LEACINA	VIDALCIR ORTIGARA
16.	MIRELA GUSATO	JANINE MOREIRA
17.	ELIS CARDOSO AMORIM	GRAZIELA FATIMA GIACOMAZZO
18.	LUCIMAR DE CASTRO BENDER	GIANI RABELO
19.	ANDREIA SIMONE RAMOS SOTERIO	GRAZIELA FÁTIMA GIACOMAZZO
20.	MARILZA FRETTA	MATHEUS BERNARDO SILVA
21.	ÂNGELA BEATRIZ FABBRO	CARLOS RENATO CAROLA

2. LISTAGEM FINAL DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS - DOUTORADO

2.1 Atendendo ao disposto no item 6.4.4 do Edital n. 328/2023, alterado no Edital 467/2023, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação com seus/suas respectivos/as orientadores/as, dos/as candidatos/as aprovados/as no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Curso Doutorado:

Nº	Nome	Orientador/a
1.	SILVANA MAZZUQUELLO TEIXEIRA	ALEX SANDER DA SILVA
2.	JANE ACORDI DE CAMPOS	RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
3.	JANAÍNA DAMÁSIO VITÓRIO	GREGORY DA SILVA BALTHAZAR
4.	CINTIA DOS SANTOS	GRAZIELA FÁTIMA GIACOMAZZO
5.	DIONE MATOS DE SOUZA CARDOSO	JANINE MOREIRA
6.	ULYSSES TAVARES CARNEIRO	RAFAEL RODRIGO MUELLER
7.	DAIANE NAGEL ACORDI	GLADIR DA SILVA CABRAL
8.	GÉSSICA DAL PONT GUIDI	MATHEUS BERNARDO SILVA
9.	DARLAN ALVES	CARLOS RENATO CAROLA
10.	SILVANA CITADIN MADEIRA	VIDALCIR ORTIGARA

2.2 Para fins de pontuação em Bolsas de Doutorado será utilizada a classificação indicada no item 2.1 deste edital.

3. DA MATRÍCULA

3.1 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as nos cursos de Mestrado e Doutorado será efetivada nos períodos de **5 a 8 de dezembro de 2023**, e de **19 a 22 de fevereiro de 2024**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

3.2 No ato da matrícula do MESTRADO, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar:

- uma foto 3x4 recente,
- fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.2.1 Os documentos dos itens 'c' e 'd' do ponto 2.2 poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.

3.2.2 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

3.2.2.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

3.3 No ato da matrícula do DOUTORADO, o/a candidato/a aprovado/a deverá apresentar:

- a) uma foto 3x4 recente,
- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- e) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Mestrado.
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

3.3.1 Para Graduação e Mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento (itens 'c' e 'e').

3.3.2 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro poderá ter seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, considerando os Acordos e Tratados Internacionais para validade de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas em que o Brasil é signatário, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

4. DO INVESTIMENTO

4.1 O investimento no **Curso de Mestrado** será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.274,17 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.868,76 (um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.565,36 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), a critério do aluno.

4.2 O investimento no **Curso de Doutorado** será de 48 (quarenta e oito) parcelas R\$ 2.274,17 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos) ou 60 (sessenta) parcelas de R\$ 2.046,76 (dois mil e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), a critério do aluno.

4.3 Ao egresso da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

Criciúma/SC, 30 de novembro de 2023.

Prof.^a Dra. Gisele Coelho Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação,
Inovação e Extensão

Prof.^a Dra. Angela Cristina Di Palma Back
Coordenadora do Programa de Pós-
Graduação em Educação